

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 215/03

N.º Contrato: 236/04

Processo Administrativo n.º 4/016.020-2, anexado ao 2/21661-2 – Convite n.º 108/02

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Cia. Ultragas Ltda

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo para Divisão Alimentação Escolar

Aditamento: Prorroga prazo em 02 (dois) meses.

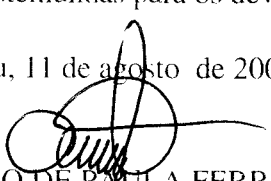
Pelo presente instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CIA. ULTRAGAZ LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.602.199/0001-12, sediada na de São Paulo/SP, sito à Avenida Brigadeiro L. Antônio, 1.343 – 6º andar, Bela Vista, tel. (14) 6815-2022, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo n.º 4/016.020-2, anexado ao 2/21.661-2 – Convite n.º 108/02, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, bem como, pela Lei 8.666/93, especialmente seu § 1º do art. 65, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **12 de agosto de 2003**, nos autos do processo administrativo n.º 2/21661-2 – convite n.º 108/02, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo n.º 4/016020-3, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

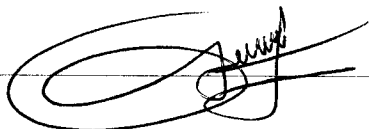
Botucatu, 11 de agosto de 2004


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª

